

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE SAÚDE MENTAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Necessidade da contratação

A presente licitação trata-se da aquisição de diárias para prestação de serviços de acolhimento institucional em residência terapêutica inclusiva, exclusiva para atendimento de pacientes psiquiátricos assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Observa-se que grande demanda de pacientes psiquiátricos em situação de vulnerabilidade social, que não contam com família para responsabilização dos casos, bem como que a maioria dos pacientes esgotaram as possibilidades de convívio social e tem se tornado uma ameaça para si e para a sociedade.

Tratam-se de casos com grande complexidade que apresentam internamentos psiquiátricos recorrentes e necessitam permanecer em um ambiente controlado e monitorado de cuidados por tempo indeterminado, além disso alguns casos em que foram esgotadas as possibilidades de convívio social demandaram a institucionalização por demanda judicial.

1.2. Categoria do objeto:

X Bens e serviços comuns.

Bens e serviços especiais.

Obras e serviços comuns de engenharia.

Obras e serviços especiais de engenharia.

Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

2. Previsão Plano de contratação Anual:

As diárias previstas visam atender demandas advindas de determinações judiciais ou casos em que seja constatado que o paciente não conta com família para responsabilização dos casos, bem como que a maioria dos pacientes esgotaram as possibilidades de convívio social e tem se tornado uma ameaça para si e para a sociedade.

Tratam-se de pacientes com transtornos mentais, abuso de álcool e/ou outras drogas que podem permanecer nesta condição por período indeterminado.



Esclarecemos que foi encaminhado o DFD para inclusão das informações no Plano de contratações Anual, porém o mesmo não foi elaborado para o ano de 2024 pois encontrava-se em fase de implantação.

3. Requisitos da contratação:

A empresa contratada deverá cumprir as cláusulas contratuais, bem como, prever e elaborar o plano terapêutico, viabilizar a assistência e demais cuidados relacionados à medicação, alimentação e higiene.

Com relação aos requisitos técnicos, a empresa a ser contratada deverá:

- Apresentar Atestado de Capacidade Técnica, emitida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, declarando que a empresa já promoveu o fornecimento da mesma natureza do objeto deste estudo, comprovando aptidão para o fornecimento do objeto pertinente de maneira compatível com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar (ETP).
- Comprovar por meio de declaração que possui os materiais, objeto da contratação, conforme a descrição e com compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, suficientes para atender adequadamente às necessidades.
- Possuir alvará de funcionamento, licença Sanitária vigente compatível com a atividade econômica declarada devendo constar: Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificados anteriormente ou Cnae similar para atendimento a este público específico.
- Possuir Equipe Técnica: Responsável técnica, médico psiquiatra, psicólogo, técnico em enfermagem, nutricionista, terapeuta ocupacional, educador físico, cuidadores 24h, cozinheira, auxiliar serviços gerais, com apresentação das escalas profissionais para suporte nos atendimentos ao estabelecimento, bem como cronograma de oficinas e atividades ofertadas, com controle do registro das informações pertinentes ao acompanhamento de cada paciente.
- Prestar Serviços: 06 refeições diárias, serviço de lavanderia, atendimento assistencial 24h, atendimento médico (agendamento e acompanhamento em consultas e exames, renovações de receitas) estrutura física e equipamentos adequados para atender as necessidades do paciente.



4. Estimativa das quantidades para contratação:

Considerando as especificidades destacadas, o número de vagas advém de cálculos estimados de acordo com a demanda conhecida e esperada.

Atualmente a Secretaria conta com 3 pacientes institucionalizados, sendo dois por demanda judicial e um proveniente do Complexo médico penal que conta com familiares com medida protetiva, sendo que o mesmo não pode retornar ao convívio familiar e social devido ao risco.

Durante o ano de 2023 ocorreu um gasto estimado de R\$ 123.187,50 para atendimento da necessidade dos três pacientes.

Com os orçamentos atualizados, estima-se que o gasto anual para demanda de três pacientes para o ano de 2024/ 2025 através dos orçamentos atualizados associado a algumas diárias para situações emergenciais que demandem institucionalização imediata conte com valor estimado de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

Para concluir a necessidade estimada foi realizado o cálculo baseado no número de pacientes institucionalizados atual, que é de 03 pacientes, multiplicando pelo número de diárias e número de meses ao ano. Sendo:

1. Número de pacientes institucionalizados x número de diárias no ano de 2025 que conta com 365 dias no ano x menor valor por diária apresentado = RESULTADO ESTIMADO.
 - a. 03 (Número de pacientes institucionalizados) X 365 (dias no ano de 2025) x 110,00 (menor valor por diária apresentado) = R\$ 120.450,00
2. Levando em consideração que podem ocorrer situações emergenciais em que mais algum paciente demande tal necessidade, pensou-se na estimativa de inclusão de 405 diárias no registro de preços para eventuais necessidades permanentes ou momentâneas.
 - a. 405 (diárias) x 110,00 (menor valor por diária apresentado) = R\$ 44.550,00
3. Realizando a soma de ambas as situações apresentadas no tópico 1 e 2 conclui-se o total de 1500 diárias totalizando um valor estimado de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

Cabe ressaltar que os pacientes atualmente institucionalizados tratam-se de pacientes psiquiátricos, em que foi esgotado as possibilidades de manejo pela família ou ausência de responsáveis, sendo dois por liminar judicial e um através da Defensoria Pública para remanejamento de local, pois encontrava-se no Complexo Médico Penal, todos não contam com previsão de ressocialização e desinstitucionalização.



5. Levantamento de Mercado - Soluções existentes para o problema:

As residências terapêuticas constituem-se como alternativas de moradia para um grande contingente de pessoas que estão internadas há anos em hospitais psiquiátricos por não contarem com suporte adequado na comunidade. Além disso, essas residências podem servir de apoio a usuários de outros serviços de saúde mental, que não contem com suporte familiar e social suficientes para garantir espaço adequado de moradia.

O Serviço Residencial Terapêutico (SRT) – ou residência terapêutica ou simplesmente "moradia" – são casas localizadas no espaço urbano, constituídas para responder às necessidades de moradia de pessoas portadoras de transtornos mentais graves, institucionalizadas ou não. O número de usuários pode variar desde 1 indivíduo até um pequeno grupo de no máximo 8 pessoas, que deverão contar sempre com suporte profissional sensível às demandas e necessidades de cada um. O suporte de caráter interdisciplinar (seja o CAPS de referência, seja uma equipe da atenção básica, sejam outros profissionais) deverá considerar a singularidade de cada um dos moradores, e não apenas projetos e ações baseadas no coletivo de moradores. O acompanhamento a um morador deve prosseguir, mesmo que ele mude de endereço ou eventualmente seja hospitalizado. O processo de reabilitação psicossocial deve buscar de modo especial a inserção do usuário na rede de serviços, organizações e relações sociais da comunidade. Ou seja, a inserção em um SRT é o início de longo processo de reabilitação que deverá buscar a progressiva inclusão social do morador.

Os SRTs constituem-se em modalidade assistencial substitutiva da internação psiquiátrica prolongada.

Entende-se que para o município dispor de uma residência terapêutica própria, com diversos custos como manutenção predial, viabilizar o pagamento de despesas como água, luz, equipamentos, mobiliários, garantia de alimentação, serviço de lavanderia, profissionais capacitados para prestar o cuidado e toda a retaguarda terapêutica necessária para o atendimento destes pacientes pode acarretar grandes despesas.

A solução mais viável para tal situação é a contratação de empresas para este tipo de prestação de serviços, considerando que estes estabelecimentos já contam com toda estrutura necessária para garantir a institucionalização deste público de pacientes psiquiátricos.

6. Estimativa do valor da contratação:

A estimativa para o presente certame de aquisição de diárias em Residência terapêutica conta com valor aproximado de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), foram realizados levantamentos com mais de uma instituição, conforme anexo e valores discriminados na tabela abaixo:



DESCRIPTIVO			ORÇAMENTO A - VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA	ORÇAMENTO B - VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA	ORÇAMENTO C - VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA
Quantidade total a ser licitada : 1.500 Diárias	114612 - DIÁRIAS PARA SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES ASSISTIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	Diárias institucionais	R\$ 131,66	R\$ 140,00	R\$ 110,00
VALOR ESTIMADO TOTAL PARA 1.500 DIÁRIAS (ORÇAMENTO C - MENOR VALOR APRESENTADO)			R\$ 165.000,00		

7. Justificativa - Descrição da solução

Diante dos fatos apresentados, justificamos a presente necessidade da aquisição de diárias para prestação de serviços de acolhimento institucional em residência terapêutica inclusiva, para atendimento de pacientes vinculados à Secretaria de Saúde, sob determinação judicial e pacientes psiquiátricos em situação de vulnerabilidade social, que não contam com família para responsabilização dos casos, bem como que a maioria dos pacientes esgotaram as possibilidades de convívio social e tem se tornado uma ameaça para si e para a sociedade.

8. Parcelamento/Agrupamento de itens

Não haverá a necessidade do parcelamento, pois trata-se de item único para aquisição.



9. Declaração da viabilidade ou não da contratação - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros.

9.1. Comparação de Custos:

- A análise do custo x benefício já descrita no item 7, pois a contratação de um prestador deste serviço torna-se mais viável do que manter uma residência terapêutica própria do município.

- Escala de Economia: Contratação licitatória que permite melhor custo benefício, considerando que a manutenção de uma residência terapêutica própria trará maior percentual de despesas.

9.2. Aproveitamento de Recursos:

- Humanos: a instituição vencedora realizará os cuidados e os atendimentos, conforme plano terapêutico individualizado para cada paciente, com cuidado compartilhado com o Serviço de Saúde municipal que fará visitas mensais ao local para verificar condições e acompanhamento de saúde dos pacientes sob responsabilidade do município.

- Materiais: a contratação da instituição pela licitação otimiza os recursos já disponíveis conforme critérios, no item 3 e custo x benefício descrito no item 7.

- Financeiros: a aquisição das diárias permite melhor planejamento e pagamentos vinculados, facilitando a gestão orçamentária.

9.3. Resultados Esperados:

- Qualidade do Serviço: espera-se que a instituição atenda a demanda, conforme os requisitos necessários de acordo com o plano terapêutico individualizado de cada paciente.

- Impacto Ambiental: não se aplica



- Benefícios: essa contratação possibilitará a assistência dos pacientes vinculados à Secretaria de Saúde, sob determinação judicial e pacientes psiquiátricos em situação de vulnerabilidade social, que não contam com família para responsabilização dos casos, bem como que a maioria dos pacientes esgotaram as possibilidades de convívio social e tem se tornado uma ameaça para si e para a sociedade.

Além disso garante a preservação da vida e condições de saúde destes pacientes, pois quando os mesmos não possuem cuidadores familiares e esgotam a possibilidade de convívio social podem permanecer em condições precárias de saúde, com vulnerabilidades sociais, muitos em desfecho de situação de rua ou óbito.

Neste sentido, a aquisição apresenta-se viável, pois será aplicado recurso próprio do município, conforme já previsto no planejamento Orçamentário da Secretaria de Saúde.

10. Fiscalização e gestão do Contrato:

10.1. Capacitação de Servidores: é fundamental capacitar servidores ou empregados para a fiscalização e gestão contratual. [A Lei 14.133/2021 estabelece a obrigatoriedade da capacitação do fiscal de contratos](#). Desenvolver programas de treinamento para capacitar servidores na fiscalização e gestão do contrato. Isso pode incluir cursos, workshops e outras formas de educação continuada para garantir que eles estejam preparados para gerenciar o contrato e a documentação de forma eficaz.

10.2. Documentação e Transparência: Manter a documentação completa e acessível para auditorias e para promover a transparência do processo de licitação.

Os fiscais designados farão o acompanhamento de todas as etapas pertinentes após celebração do contrato até a verificação final da licitação.

O fiscal deverá ter conhecimento de todas as cláusulas contratuais para tomada de



providências caso ocorra algum descumprimento de qualquer situação já prevista durante o processo.

11. Contratações correlatas e ou interdependentes:

Atualmente não existem licitações vigentes correlatas para atendimento da necessidade apontada.

Considerando que o objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) trata de uma aquisição de diárias para prestação de serviços de acolhimento institucional em residência terapêutica para atender às necessidades dos pacientes assistidos pela Secretaria de Saúde.

12. Impactos ambientais e medidas mitigatórias:

Para mitigar esses impactos, a contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade previstas na legislação, em especial as previstas no art. 361, do Decreto Estadual 10.086/2022, na Resolução do CONAMA n.º 307, de 5 de julho de 2002 e a legislação pertinente do município onde os serviços serão executados.

13. Posicionamento Conclusivo sobre a Adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Diante do exposto, após uma análise detalhada das necessidades e da avaliação das opções disponíveis no mercado, concluímos que a aquisição das diárias institucionais por meio de licitação é a alternativa mais viável e econômica para aquisição, nas condições e quantidades descritas, pois são importantes para proporcionar um atendimento de qualidade, de cuidados e adequado a cada paciente, para todo o processo terapêutico realizado na instituição bem como promover um atendimento de saúde com qualidade para os pacientes institucionalizados.

Esta contratação alinha-se com os objetivos estratégicos da instituição de proporcionar um ambiente saudável e estimulante.

As providências prévias à celebração do contrato, incluindo a capacitação de servidores para a fiscalização e gestão contratual, foram devidamente planejadas e serão



implementadas para assegurar a qualidade e a eficácia do serviço contratado.

O levantamento de mercado realizado forneceu *insights* valiosos que contribuíram para a definição dos requisitos da contratação, garantindo que a solução escolhida atenda às necessidades de cada paciente institucionalizado.

14. Declaração de Viabilidade:

☒ Esta equipe de planejamento **declara viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Justificativa: concluímos que a aquisição das diárias institucionais por meio de licitação é a alternativa mais viável e econômica para aquisição, nas condições e quantidades descritas, pois são importantes para proporcionar um atendimento de qualidade, de cuidados e adequado a cada paciente, para todo o processo terapêutico realizado na instituição bem como promover um atendimento de saúde com qualidade para os pacientes institucionalizados. Esta contratação alinha-se com os objetivos estratégicos da instituição de proporcionar um ambiente saudável e estimulante ao paciente, pois tratam-se de casos com grande complexidade que apresentam internamentos psiquiátricos recorrentes e necessitam permanecer em um ambiente controlado e monitorado de cuidados por tempo indeterminado, além disso alguns casos em que foram esgotadas as possibilidades de convívio social demandaram a institucionalização por demanda judicial.

OU

☐ Esta equipe de planejamento **declara viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Justificativa: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

OU

☐ Esta equipe de planejamento **declara inviável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.



Justificativa: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Visto isso, constatamos a viabilidade da contratação nos moldes aqui estabelecidos.

Franciele dos Santos Leite Couto
Diretoria de Vigilância e Atenção em Saúde

Danielle Cristine Fedalto
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 2265/2024

Luciane de Lima
Coord CAPS AD
Terapeuta Ocupacional

3291-5274

Carlos Dener P. Julio
Coord CAPS II
Enfermeiro

3291-5276

